



**Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
de Açailândia - CMDPIA**

RESOLUÇÃO Nº 12/2024.

**Dispõe sobre a desincompatibilização de
conselheiro para concorrer ao pleito
municipal e dá outras providencias.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE AÇAILÂNDIA – CMDPIA, através de sua diretoria, com base nas deliberações da Plenária Ordinária realizada aos vinte sete (27) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte quatro (2024), registrada na ata de nº 34, e nos termos do Regimento Interno, Lei Municipal nº 649/2022 e Lei complementar 64/90.

Considerando a solicitação de afastamento do conselheiro titular Sr. Erno Sorvos, protocolada em 27/06/2024, para disputar uma vaga de vereador nas eleições de 2024, dentro do prazo previsto pela legislação eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar a solicitação de afastamento temporário do conselheiro titular Sr. Erno Sorvos, assumindo a titularidade nesta data a sua substituta a Sra. Ana Hélia dos Santos Soares.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Açailândia, 12 de agosto do ano de 2024.

Maria do Rosario Batista Soares
Presidente do CMDPIA
Port. 263/2024-GAB